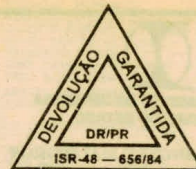


Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 — 452/81



GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ

Nº 4473 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 188 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 123 /95.-

Prot.14.157/95 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.46 usque 48, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa SANS PROJETOS TÉCNICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), observadas as disposições legais;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 17.08.95.

Prot.05.701/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.60 usque 63, da douta Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos, para julgar prejudicado o presente procedimento pelos fundamentos nele expendidos;
II - Ao Departamento do Patrimônio para elaborar novas especificações visando futura abertura de procedimento licitatório;
III- Publique-se. Em 18.08.95.

Prot.06.812/95 - DIRETORA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - Homologo o julgamento de fls.41 usque 43, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ALU SIO SANTOS CAVALHEIRO CIA LTDA., pelo valor total de R\$ 6.771,04 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), observadas as disposições legais;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho
IV - Publique-se. Em 18.08.95

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 124 /95.-

Prot.14.116/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.50 usque 51, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$..... 16.622,50 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), observadas as disposições legais;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 18.08.95.

Prot.23.450/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.52 usque 54, por mim rubricadas
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01 e 02, à empresa CADERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 18.614,66 (dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), observadas as disposições legais;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 18.08.95.

Prot.22.189/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.36 usque 39, por mim rubricadas;
II-AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 03,04 e 05, à empresa MARCOS BAGGIO E CIA LTDA., pelo valor total de R\$ 28,24 (vinte e oito reais e vinte e quatro centavos); no item 02, à empresa MADEIRAS RINÇOS KI LTDA., pelo valor total de R\$209,60 (duzentos e nove reais e sessenta centavos); no item 01, à empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 3.305,05 (três mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
IV- Publique-se. Em 18.08.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 125 /95.-

Prot.25.680/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.38 usque 40, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01, 02,03 e 04, à empresa JELLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., pelo valor total de R\$ 3.958,40 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); nos itens 05,06,07,08 e 09, à empresa MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total de R\$3.932,00 (três mil, novecentos e trinta e dois reais); no item 10, à empresa REI DAS ESPUMAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA., pelo valor total de R\$109,00 (cento e nove reais), observadas as disposições legais;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 18.08.95.

Prot.13.355/95 - GABINETE DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.35 usque 37, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ARMALFRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; pelo valor total de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), observadas as disposições legais;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 17.08.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 126 /95.-

Prot.19.817/95 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.64 usque 67, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens ' 01,02,06,07,08,09,10,11,15,16,18,20,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33,34, ' 35,37,39,40,42,43,44,45,47,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,61,62,63,64,65, ' 67,68,70,72,74,75,77,78,82,84,86,87,89,90,91,93,94,95,96,97,98,99,102, ' 104,105 e 106, à empresa A G CULTURAL COMERCIO DE LIVROS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.409,26 (hum mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos); nos itens 03,04,05,13,17,19,21,25,41,46,59,60,66,69,73,79,81, ' 83,85,92 e 103, à empresa COMJURI COMÉRCIO DE LIVROS JURÍDICOS LTDA., pelo valor total de R\$ 657,43 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos); nos itens 12,14,36,38,48,71, 76,80,88,100 e 101, à empresa MIXER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., pelo valor total de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), observadas as disposições legais;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 17.08.95.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Aviso de Licitações
CONVITE No. 066/95.

TIPO: MENOR PREÇO.

Objeto: Confeção e instalação de parede divisória em blindex para o Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça. Recebimento das Propostas: dia 06/09/95 - às 09:00 horas. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefone n) 253 - 5450.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

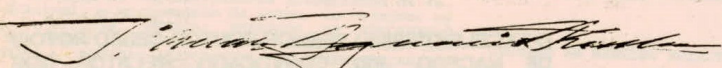
PORTARIA Nº 352/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14683/95, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **Carlos Eduardo Bertinato**, matrícula nº 366, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

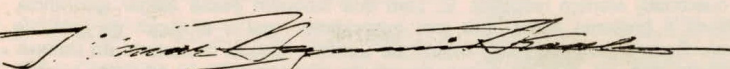
PORTARIA N. 353/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 14106/95, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **Lusimar Capraro Mores**, matrícula n. 5194, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeitos de **aposentadoria**, o tempo de 8 (oito) anos e 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 1º de junho de 1970 e 28 de fevereiro de 1971 e de 15 de agosto de 1973 a 29 de agosto de 1981, nos termos do artigo 35. parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

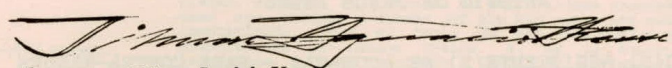
PORTARIA Nº 354/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15438/95, resolve:

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Doutor **Hirosê Zeni**, Juiz deste Tribunal, para compor o **quorum julgador** da Primeira Câmara Cível, na Apelação Cível nº 70.563-3. de 16ª Vara Cível desta Capital, na sessão desta data.

Curitiba, 22 de agosto de 1995.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

SECRETARIA

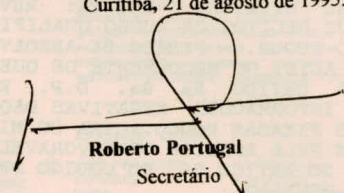
ORDEM DE SERVIÇO Nº 391/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15175/95, resolve:

CONCEDER

a **Ana Elize Schott**, matrícula nº 5364, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 392/95

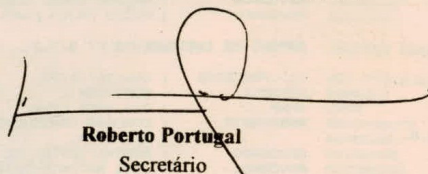
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15223/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir desta data, a licença especial concedida a **Eliege Cristina Sanvido**, matrícula n. 5422, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de

Serviço n. 361/95, do último dia 8, assegurando-lhe o direito de usufruir os 168 (cento e sessenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

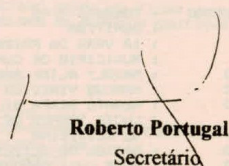
ORDEM DE SERVIÇO N. 393/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15382/95, resolve:

CONCEDER

a **Sueli Mara de Paula Moreira**, matrícula n. 304, Técnico Especializado nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 207/94, de 13 de junho de 1994, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 22 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

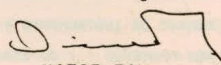
PORTARIA N. 2/95

O DOUTOR MARIO RAU, JUIZ PRESIDENTE DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 78, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se no dia 31 de agosto de 1995 (quinta-feira) na Sala Desembargador Alceste Ribas de Macedo, 9º. andar do Palácio da Justiça, com início às 13:30 horas.

Curitiba, 24 de agosto de 1995.


MARIO RAU
PRESIDENTE DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1233

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR JOEL CARDOSSO	040	0072410-5/01
ADERCIO FRANCISCO DE SOUZA	028	0074137-9/01
ADRIANA BASSO	036	0078311-1/01
	043	0076765-1/01
AFONSO CELSO NUNES	012	0060217-3/03
	013	0061769-6/03
ALIR RATACHESKI	034	0077124-4/03
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	023	0053625-4/02
	024	0053932-4/02
AMAURI PEREIRA DA SILVA	042	0075475-8/01
ANDREY HERGET	005	0052346-4/04
	006	0052346-4/05
ANDAR VALE FERRO	025	0059722-2/02
ANTONIO ANGELO GIANELLO	022	0072556-6/02
ANTONIO AUGUSTO CASTANHEIRA NEIA	025	0059722-2/02
ANTONIO BACARIN	034	0077124-4/03
ARMANDO LUIZ MARCON	039	0067256-8/02
ARNALDO FERREIRA MULLER	043	0076765-1/01
ARY LUCIO FONTES	018	0064612-4/02
AUGUSTINHO DA SILVA	016	0063604-8/02
BRUNO SACANI SOBRINHO	033	0076903-1/01
CAPRICE ANDRETTA	041	0074145-1/01
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	003	0051651-6/03
	004	0051651-6/04
CARMEN LUCIA VILLACA DE VERON	042	0075475-8/01
CASSIO LISANDRO TELLES	005	0052346-4/04
	006	0052346-4/05
CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	001	0045942-5/03
	002	0045942-5/04
	003	0051651-6/03
	004	0051651-6/04
CLAUDIA ELISABETE SCHWERZ CAHALI	001	0045942-5/03
	002	0045942-5/04
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	009	0058802-1/02
	035	0077590-8/01
DALVA VERNILLO DOS SANTOS	033	0076903-1/01
DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR	014	0061932-9/02
	017	0063606-2/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	007	0054105-1/02
DENIS NORTON RABY	010	0060154-1/03
	011	0060154-1/04
DIMAS LUCIO CONCATO	015	0062831-1/02
DJANIR PEDRO PALMEIRA	016	0063604-8/02
EDUARDO SABEDOTTI BREDI	008	0056290-3/04
ERICA MARTA GAVETTI	001	0045942-5/03
	002	0045942-5/04
	003	0051651-6/03
	004	0051651-6/04
ERICA MARTA GAVETTI	010	0060154-1/03
	011	0060154-1/04
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	030	0075234-7/01
FRANCISCO AMARILDO MIRAGAIA FILHO	026	0069779-4/02
FRANCISCO BAYARDO DE LACERDA	015	0062831-1/02
FRANCISCO FERREIRA CLAUDINO	032	0075931-1/01
GERALDO MUNHOZ DE MELLO	016	0063604-8/02
IDELANIR ERNESTI	044	0078146-4/01
IGLENIO LUIZ SCHWERZ	035	0077590-8/01
IVAN DE AZEVEDO GUBERT	041	0074145-1/01
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	026	0069779-4/02
	027	0072352-8/02
JAIR LIMA GEVAERD FILHO	040	0072410-5/01
JAIRO BATISTA PEREIRA	035	0077590-8/01
JANIO JORGE MORAES	008	0056290-3/04
JAYRO ROQUE ZANCHET	039	0067256-8/02
JAYTER CORTEZ	028	0074137-9/01
JIOMAR JOSE TURIN FILHO	040	0072410-5/01
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	044	0078146-4/01
JOAO CASILLO	001	0045942-5/03
	002	0045942-5/04
	003	0051651-6/03
	004	0051651-6/04
	010	0060154-1/03
	011	0060154-1/04
JOAO PEREIRA	032	0075931-1/01
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	044	0078146-4/01
JOSE ALVES MACHADO	038	0066998-7/02
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	012	0060217-3/03
	013	0061769-6/03
JOSE CID CAMPELO	026	0069779-4/02
	027	0072352-8/02
JOSE DE OLIVEIRA CASTILHO	042	0075475-8/01
JOSE LUIZ CARDOZO LAPA	014	0061932-9/02
	017	0063606-2/02
JOSE LUIZ TORQUATO TILLO	019	0067218-8/02
JOSE MELQUIADES DA ROCHA	022	0072556-6/02
JOSE MELQUIADES DA ROCHA JUNIOR	022	0072556-6/02
JOSE ORIVALDO DE OLIVEIRA	032	0075931-1/01

de mil, novecentos e noventa e cinco (09.08.95) Eu, AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF
(Maria Elenir de O. Mizerkowski), Escrivã(o) datilografei e subscrevi.

de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1995).

G.-p.617

AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF
Juiz da Infância e da Juventude

Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira
FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

F.R\$ 164,00-P.803-p/TRIB.JUSTIÇA

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

AUTOS Nº 03/95
EDITAL DE IMPUGNAÇÃO
PRAZO DE DEZ DIAS

O Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos e Diretor do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de 10(dez) dias, contados da afixação na sede deste Juízo, no local de costume, encontrava-se aberto o PRAZO para IMPUGNAÇÃO às inscrições feitas ao CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 1(uma) vaga para o cargo de Comissário de Vigilância de Menores, PJ-I, nível 6 do quadro de Auxiliares da Justiça dessa Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, cujos candidatos, são os seguintes:

-JOSÉ EDILSON ANDRADE	5.432.472-3	PR
-WANDERLEY DA SILVA	9.220.865	SP
-PAULO BATISTA	679.197	SC
-DIOSNEI RICARDO BOGDAN	4.147.814-4	PR
-PAULO EDUARDO FREDDO	3.995.477-0	PR
-MAURO EDVAR LIMA	2.513.366	SC
-VIVIAN BIALETZKI STAFI	4.914.970-0	PR
-MARIA SALETE STASIAK CAMARGO	787.284	PR
-ALISSON LUIZ MICOSKI	3.112.143	SC
-NEUSA MARIA MUSSI FARAH BOLLER	3.344.031-6	PR
-MARLI MARIA WRUBLESKI STACHERA	1.808.003	PR
-SUELI WRUBLESKI	4.534.989-6	PR
-DULCINEIA NOGUEIRA	3.515.637-2	PR
-MARIA MARGARETE HOLOVATY	1.799.619	SC
-EDSON LUIS FUTERKO	5.044.892-6	PR
-ALCEU BENDLIN	2.739.887	SC
-ELMAR SCHMITT OSÓRIO	2.788.618	SC
-BEATRIZ REGINA MARÇAL ARAÚJO	780.828	PR
-ADRIANE MARIA HOLOVATY	1.799.620	SC
-JOÃO OSNI DE PAULA CORREIA	3.638.661-4	PR
-JUCILAINE DE BRITO CAMPOS PEREZ STEFANIU	4.234.661-4	PR
-ANDREA DE FATIMA BERNARDINI BOING	4.435.696-1	PR
-SIMONE APARECIDA DEMARTINI DA SILVA	5.156.066-3	PR
-MAGDA DEMARTINI DA SILVA	5.156.023-0	PR
-ALEXANDRE MARTINUV	3.111.148	PR
-ROBERTO ITAMAR FARIAS	3.410.847	PR
-OCIMAR HONESKI	4.129.563-5	PR
-DILETA VIVIANE BANASZEWSKI	4.278.822-8	PR
-GUIOMAR BABI	5.341.883-0	PR
-ADRIANE ZATORSKI KAMPMANN	443.033-5	PR
-PERCIO RENAN COQUEREL	3.535.830	PR
-ALVIR ADÃO CHAVALA	2.018.317	PR
-NIVIA CRISTINA JAWORIWSKI	5.703.867-5	PR

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos onze (11) dias do mês

EDITAL DE CITAÇÃO

REQUERIDO(A) NELSON DE SOUZA

PRAZO: trinta dias

O Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei, e para os devidos fins,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, o qual vai devidamente assinado, que correm, perante este Juízo e Cartório, a AÇÃO DE DIVÓRCIO, autuada sob nº 153 / 95, proposta por MARIA HELENA MULLER DE SOUZA contra NELSON DE SOUZA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, com base abandono do lar, ficando o(a) mesmo(a) CITADO da petição inicial através deste, bem como intimado(a) para comparecer perante este Juízo, sito a Rua Ipiranga, 42, centro em UNIÃO DA VITÓRIA, no próximo dia dezesseis (16) do mês de OUTUBRO de 1995, às 13:30 horas, ensejo no qual deverá participar da audiência preliminar de CONCILIAÇÃO e de que, no caso da tentativa de conciliação resultar frustrada, poderá oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze(15) dias a contar daquela data, tudo acrescido desde logo da advertência do artigo 285 do Código de Processo Civil, preceito tal constituído por autorizar a falta de contestação que se presumam como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e principalmente do(a) requerido(a), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 16 de agosto de 1995. Eu, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Escrivã Judicial o datilografei e subscrevi.

G.-P.799

Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira
FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

REQUERIDO(A) ARNOLDO DE LIMA

PRAZO: 30 dias

O Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei, e para os devidos fins,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, o qual vai devidamente assinado, que correm, perante este Juízo e Cartório, a AÇÃO DE DIVÓRCIO, autuada sob nº 159 / 95, proposta por TEREZINHA DE JESUS PUCLA LIMA contra ARNOLDO DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, com base Abandono do lar, ficando o(a) mesmo(a) CITADO da petição inicial através deste, bem como intimado(a) para comparecer perante este Juízo, sito a Rua Ipiranga, 42, centro em UNIÃO DA VITÓRIA, no próximo dia nove (09) do mês de OUTUBRO de 1995, às 14:30 horas, ensejo no qual deverá participar da audiência preliminar de CONCILIAÇÃO e de que, no caso da tentativa de conciliação resultar frustrada, poderá oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze(15) dias a contar daquela data, tudo acrescido desde logo da advertência do artigo 285 do Código de Processo Civil, pre-